



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 01. DL.01/2024 – PMC/SECULT

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 177 da Lei 14.133, de 01 de junho de 2021 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº **01. DL.01/2024 – PMC/SECULT**, formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **GRACILENE CAPELA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 21.649.891/0001-81**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Fátima Portilho Lobo

CPF: 027.838.322-77

MATRÍCULA: 201303057/5

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

PAULO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO
CONTRATANTE